



EMP	NOTA DE EMPENHO	21601.0001.14.000385-6
Nº PED: 21601.0001.14.000468-0	Data de Emissão: 19/02/2014	
Nº DOTLIST: *** ** *	Nº NOBLIST: *** ** *	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso IV
Nº Convênio *** ** *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 623808/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2004.01374-9	Nome: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda	
Endereço: av Tancredo de Almeida Neves, 480	CEP: 78.300-000	
Bairro: Centro	Município: Tangará da Serra	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 05.355.305/0001-30	Insc. Estadual: 132198380	RG: *** ** *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.326.2983.9900.339000000.134.1.1	Elemento de Despesa: 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 380.400,00	Valor por Extenso: TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS *** ** *

Histórico:

Empenho do PED Nº 21601.0001.14.000468-0
Ref. A D.E.A para Aquisição de serviços prestados com UTI NEONATAL e PEDIÁTRICA, dos pacientes relacionados no DOCUMENTO/HMC, fls. 10/11, referente mês OUTUBRO/2013, conforme MEMO Nº 104/AS/ÉRSTS(informando NF nº 039 no valor R\$ 382.200,00), fls. 02; MEMO Nº 663/GEPRCA/COCAAS/SUREG/SES/2013 (informando NF nº 039 no valor R\$ 382.200,00), fls. 35/36; PARECER MEDICO (justificando o valor correto de R\$ 380.400,00 NF nº 56) fls. 38/39; NOTA FISCAL Nº 056, fls. 40, Despacho do Ordenador de Despesa fl. 41. Elisandra

Data de Autorização da Despesa: 19/02/2014	Ordenador de Despesa: Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
---	--

Edvaldo Gomes da Silva Segundo
Gerente de Execução Orçamentária
PTNMSS do SUS
Assistente de Administração
Coordenador de Planejamento

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo
Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ43
5
FIPLAN

LIQ		LIQUIDAÇÃO		21601.0001.14.000332-1	
Nº EMP: 21601.0001.14.000385-6			Data do Docº: 21/02/2014		
Nº PED: 21601.0001.14.000468-0			Data de vencimento: 21/02/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 21 Secretaria de Estado de Saúde					
Unidade Orçamentária: 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unidade Gestora: 21601.0001 Sede					
Data de Liberação: *** ** *		Liberador de Pagamento: *** ** *			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.326.2983.9900.339000000.134.1.1	
Elemento de Despesa: 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Elemento - Exercícios Anteriores: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.0000000001010100-4	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.0000000001010100-4				Valor Liquidação: *** 380.400,00 TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** *	
Histórico: Pagto. a título indenizatório da Nota Fiscal nº 56, ref. a prestação de serviços para utilização de UTI Neo Natal e Pediátrica para usuários do SUS, na competência outubro de 2013, conforme Despacho do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica as fls. 41, Processos nº 623808/2013.					
Código do credor: 2004.01374-9		Credor: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda			
CPF/CNPJ: 05.355.305/0001-30		Município UF: Tangará da Serra - MT		Nº Protocolo: 623808/2013	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.4205.0000000000006691-5					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** ** *			Data de Início da Viagem: *** ** *		
			Data de Retorno da Viagem: *** ** *		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: *** ** *			Termo da vigência: *** ** *		
Nº Convênio: *** ** *					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 380.400,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 380.400,00	Esta liquidação (R\$) *** 380.400,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** ** *			
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal					

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

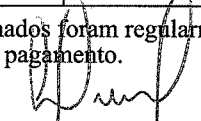
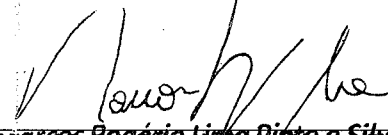


LIQ	LIQUIDAÇÃO	21601.0001.14.000332-1
------------	-------------------	-------------------------------

Valor Líquido:	*** 380.400,00	TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS *** **
-----------------------	----------------	---

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.92.39.043	Serviços hospitalares -SIH - Alta complexidade.	*** 380.400,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 380.400,00

DOCUMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO			
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	56	02/12/2013	*** 380.400,00
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:			*** 380.400,00

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		21601.0001.14.000423-9
Data de Emissão: 24/02/2014			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4		Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.			
Código do Credor: 2004.01374-9			
Credor: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda			
CPF/CNPJ: 05.355.305/0001-30		Município UF: Tangará da Serra MT	
Nº EMP: 21601.0001.14.000385-6		Fonte de Recurso: 134	
Nº LIQ: 21601.0001.14.000332-1		Nº do Protocolo: *****	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não			
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000006691-5			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 380.400,00	Valor por Extenso: TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS ***** *****		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  Lenita Marta R. da Silva Coordenadora Financeira SES / FES / MT LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  005372005 Rosângela Lima Pinto e Silva ORDENADOR DE DESPESAS	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			

CFIN / SES / MT

Este processo está sob o Nº. 623808/13

Contendo 44 folhas

Cuiabá (MT) 4 / 4 / 14

Odna

2013



EX 156

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo n.: 699643/2013 Data: 16/12/2013 09:24

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado(a): HOSPITAL E MATERNIDADE CLÍNICA DA CRIANÇA
Assunto: PAGAMENTO
Resumo: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N. 20
1300000000059 NO VALOR DE R\$ 357.600,00 (TREZENTOS E C
36135398

Sector Origem: ERS-TS
Sector Destino: COCAAS

Fls. _____

Volume: 1 de 1



0 000060 117342

Liq: 14000267-6

Ped. 140005849
Emp 140003821

HMCC



SUS

Sistema
Único de

Secretaria de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MISSÃO DA SES:
"Garantir o direito à saúde enquanto direito
fundamental do ser humano, e promover as
condições indispensáveis ao seu pleno
exercício, através de ações individuais e
coletivas de promoção, prevenção e
recuperação da saúde no âmbito do Estado
de MT"

PROT/SES/MT

FL. Nº. 02

R

Memorando nº. 114/AS/ERSTS

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2013

Para: **Evaldo Ferreira de Sousa – COCASS/SUREG/SES – MT**

De: **Atenção à Saúde/ERS – Tangará da Serra**

Prezado Senhor,

Em virtude da falta de Médico Supervisor no quadro de servidores do ERSTS estamos encaminhando a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. **201300000000059** no valor de **R\$ 357.600,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais); referentes aos serviços prestados na UTI Neonatal e Pediátrica do Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda; da **competência de novembro/2013**; para que a equipe técnica do Controle e Avaliação providencie análise e conduta, observando-se o disposto na Portaria 156.

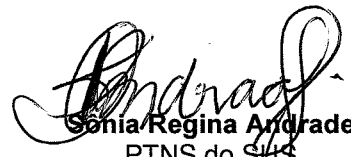
Segue em anexo a documentação abaixo descrita:

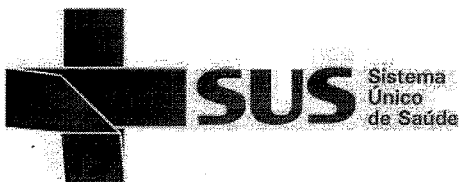
- Ofício nº. 25/2013 do HMCC;
- Ofício nº. 26/2013 do HMCC;
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 201300000000059;
- Certidão Negativa – De Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Conjunta Negativa – De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa – Procuradoria Geral do Estado;
- Certidão Negativa FGTS-CRF;
- Certidão referente ao ICMS/IPVA para recebimento da Administração Pública;
- Cópia dos Prontuários médico individual dos pacientes;
- Documentos protocolados no Sistema de Protocolo sob o nº. **699643/2013**

Atenciosamente.


Rinaldo Soares Cardoso
Diretor do ERS/TS


Marcos Aurélio da Cruz
Gerente do ERS/TS


Sônia Regina Andrade
PTNS do SUS



Rua Júlio Martinez Benevides, 73-E – Centro
Telefone: (65) 326-7140 – Fax: 326-4937
CEP 78300-000 - Tangará da Serra – MT
e-mail's: ersts_cais@ses.mt.gov.br



HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROTISES/MT

FL. Nº. 03

2

Ofício 025/2013

Tangará da Serra – MT, 06 de Dezembro de 2013.

Ao
Pólo Regional de Saúde
Nesta

Prezado Senhor,

Vimos pela presente encaminhar a Vs. Ss., a Nota Fiscal Nº 201300000000059 no valor de R\$ 357.600,00 emitida em 06/12/2013, referente serviços prestados na UTI Neo Natal e Pediátrica á pacientes regulados, para devidas providencias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui,

Cordialmente,

Nº Protocolo 3657
Data 13/12/13
Ass. Ana
ERS/Tangará da Serra-MT


Fátima Anibal

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Brasil, Nº 2350, Jardim Europa, Cep: 78300-000 - Tangará da Serra - MT

PROT/SES/MT

FL. Nº. 04

Nota: 2013000

00000059

Código Verificação

4TGV-HZXT

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

06/12/2013 12:08

Período de Competência

12/2013

Município de Prestação do Serviço

Tangará da Serra - MT

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Natureza da Operação

Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

H.M.C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA LTDA

CPF/CNPJ

05.355.305/0001-30

Inscrição Municipal

10466

Fone/Fax

(65)3311-2304

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Endereço

AVENIDA PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 N Bairro Centro CEP 78300-000 Tangará da Serra - MT

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ

04.441.389/0001-61

Inscrição Municipal

004653

Fone/Fax

(65)3613-5313

E-mail

prefeituratangara@fisslex.com.br

Endereço

Centro Político E Administrativo Qdra 12 Lote 2 Bloco 5, 257 Bairro Centro Político Administrativo CEP 78050-970 Cuiabá - MT

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimentos Em Uti Neonatal E Pediatrica Referente Mes 11-2013.

Arthur S. Pereira Reg Nº585/2013, Ana Luiza L. Costa Reg Nº554/2013, Rn Priscila C. Andrade Reg Nº1053/2013, Isabelly F. Silva Reg Nº1260/2013, Rn Vanessa C. Galetti Reg Nº648091, Maria Clara Ribeiro Reg Nº1394/2013, Luiz Alberto Oliveira Reg Nº1223/2013, Rn Karla F. Silva Reg Nº649541, Rn Claudineia P. Leite Reg Nº1472/2013, Rn Elaine Rodrigues Reg Nº1778/2013, David M.H. da Silva Reg Nº1473/2013, Rn Camila B. Santos Reg Nº776/2013, Rn Mara Keilly S. Guerra Reg Nº1707/2013, Clara P. Moreira Reg Nº1861/2013, Rn Thalia Conceição G1 Reg Nº1809/2013, Rn Thalia da Conceição G2 Reg Nº1810/2013, Rn Bianca Arruda Reg Nº2149/2013, Simone R. Marcelino Reg Nº2166/2013, Sophia M. Santos Reg Nº2346/2013, Rn Patricia Holanda Fernandes Reg Nº2512/2013, Rn Jessika V. Silva Reg Nº2375/2013, Matheus Gabriel O. Santos Reg Nº2850/2013.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

357.600,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

357.600,00

Alíquota (%)

4,00

ISS (R\$)

14.304,00

ISS Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

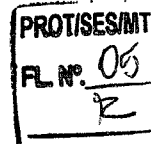
Valor Líquido (R\$)

357.600,00

Valor Total da Nota (R\$)

357.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002042013-10001305

Nome: H.M.C. - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA
LTDA

CNPJ: 05.355.305/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/08/2013.

Válida até 27/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H.M.C. - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA.
CNPJ: 05.355.305/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:23:28 do dia 13/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2014.

Código de controle da certidão: **B840.DA29.8E89.4C18**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: “Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.”

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 162520/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

H. M. C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLÍNICA DA CRIANÇA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDERECO: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N° 480-N

BAIRRO:CENTRO

MUNICIPIO:TANGARA DA SERRA

UF:MT

CNPJ

05.355.305/0001-30

INSC. ESTADUAL

13219838-0

CPE



RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

320.615.529-00

378.527.441-68

NOME/RAZÃO SOCIAL

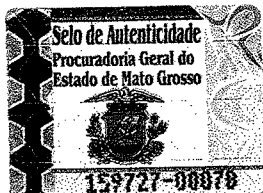
JOSÉ CARLOS DI ANNIBALLI

LUSANDIRA LAMENHA CAVALCANTE DI ANNIBALLI

FINALIDADE

RECEBIMENTO DE ORGÃOS PÚBLICOS

Cuiabá MT, 03/10/2013



Divino Jardini

Professor Técnico III - Mat. 103370
Responsável pela Expedição

Denise Costa Santos Borralho
Procuradora do Estado
OAB-MT 3607

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4569757994
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05355305/0001-30
Razão Social: HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA LTDA
Nome Fantasia: HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA
Endereço: AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 480 N / CENTRO /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

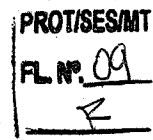
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2013 a 04/01/2014

Certificação Número: 2013120612174022716102

Informação obtida em 06/12/2013, às 12:17:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/12/2013 - 11:18:57

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública**

Número : **0010756623**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **05.355.305/0001-30**
Razão Social : **H.M.C. HOSP E MATERN CLINICA DA CRIANÇA LTDA**
Emitida em : **06/12/2013**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **05/01/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TM2T9T22ATUL22L7**



HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROTISES/MT
FL. N° 30
P

Atendimento adulto e infantil

Tangará da Serra/MT 05 de novembro de 2013.

Para:

Sr. Rinaldo Soares Cardoso.

Diretora do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT

Ofício N°. 026/2013.

Estamos enviando a relação dos prontuários do mês de novembro e 2013, ao Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra.

Pacientes:

- ARTHUR DE SOUZA PEREIRA. Atendimento. 01/11/2013 A 04/11/2013. ✓
- ANA LUIZA LIMA COSTA. Atendimento. 01/11/2013 A 21/11/2013. ✓
- RN – RN PRISCILA CAROLINA ANDRADE. Atendimento. 01/11/2013 A 12/11/2013. ✓
- ISABELLY FELIPIN SILVA. Atendimento. 01/11/2013 A 11/11/2013. ✓
- RN – VANESSA CARLA GALETI. Atendimento. 01/11/2013 A 22/11/2013. ✓
- MARIA CLARA RIBEIRO. Atendimento. 01/11/2013 A 07/11/2013. ✓
- LUIZ ALBERTO OLIVEIRA. Atendimento. 01/11/2013 A 07/11/2013. ✓
- RN – KARLA FERNANDA SILVA. Atendimento. 01/11/2013 A 08/11/2013. ✓
- RN – CLAUDINÉIA PEREIRA LEITE. Atendimento. 01/11/2013 A 16/11/2013. ✓
- RN – ELAINE RODRIGUES. Atendimento. 01/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- DAVID MIGUEL FERREIRA. Atendimento. 01/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- RN – CAMILA BORGES SANTOS. Atendimento. 01/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- RN – MARA KEILLY SILVA GUERRA. Atendimento. 01/11/2013 A 04/11/2013. ✓
- CLARA PONTES MOREIRA DE LIMA. Atendimento. 04/11/2013 A 05/11/2013. ✓
- RN – TALIA DA CONCEIÇÃO 1º GEMELAR. Atendimento. 04/11/2013 A 30/11/2013. ✓

Nº Protocolo 3658

Data 13/12/13

Ass. Ana

ERS/Tangará da Serra-MT

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

- RN – THALIA CONCEIÇÃO 2º GEMELAR. Atendimento. 04/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- RN – BIANCA ARRUDA. Atendimento. 09/11/2013 A 10/11/2013. ✓
- RN – SIMONE DOS REIS MARCELINO. Atendimento. 10/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- SOPHIA MOURA SANTOS. Atendimento. 13/11/2013 A 19/11/2013. ✓
- RN – PATRICIA HOLANDA FERNANDES. Atendimento. 17/11/2013 A 30/11/2013. ✓
- RN – JESSIKA VANESSA SILVA. Atendimento. 18/11/2013 A 18/11/2013. ✓
- MATHEUS GABRIEL O. SANTOS. Atendimento. 21/11/2013 A 25/11/2013. ✓

22

Sem mais para o momento, aguardamos e agradecemos atenção dispensada.

Atenciosamente,


Aparecida Annibal.
Setor Financeiro

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT
FL. N°. 12
E

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 585/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: ARTHUR DE SOUZA PEREIRA.

ARTHUR DE SOUZA PEREIRA, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Nova Olímpia, com quadro de tosse e cansaço, evoluiu com distúrbio respiratório precoce, hipoglicemia, sepse e infecção bacteriana presumida. Foi medicado com antibioticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com melhora progressiva recebendo alta às 12:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/10/2013 a 04/11/2013. ✓

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dedembro de 2013.

Vanderléia Minetti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROTISESMT
FL. Nº 13
2

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 554/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: ANA LUIZA LIMA DA COSTA.

ANA LUIZA LIMA DA COSTA, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, criança apresentou quadro de tosse, dispnéia e febre com piora progressiva, neuropatia crônica, diagnosticado broncoespasmo e pneumonia. Foi medicado com antibioticoterapia, emtubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Houve melhora progressiva e recebe alta às 10:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 21/10/2013. ✓

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROTISES/MT
FL. Nº. 34
R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1053/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE PRISCILA CAROLINE ANDRADE.

RN DE PRISCILA CAROLINE ANDRADE foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do cento cirúrgico desta instituição, nasceu anictérico, cianótico nas extremidades, diagnosticado, doença da membrana hialina grau II e sepse neonatal precoce presumida. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Recebe alta hospitalar às 12:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 12/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/MT

FL. Nº 15

R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 1260/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: ISABELLY FELIPINI NONATO DA SILVA.

ISABELLY FELIPINI NONATO DA SILVA, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente da enfermaria desta instituição, com lesão em face tipo celulite evoluindo com edema e eritema com piora da lesão em extensão, solicitado vaga em UTI Pediátrica. Foi medicado com antibioticoterapia, emtubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Progrediu com melhora do quadro clínico recebendo alta às 14:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 11/11/2013 ✓

Cid 10 : L 60.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderleia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROTISES/MT

FL. Nº. 16

R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 648091 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE VANESSA CARLA GALETI.

RN DE VANESSA CARLA GALETI foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Rondonópolis, nasceu prematuro, cianótico, taquicardia gemencia, desconforto respiratório e LUES Congênito. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Alta com orientações de puericultura às 08:30hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 22/11/2013 ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/M.
FL. Nº. 17
Z

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 1394/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: MARIA CLARA RIBEIRO.

MARIA CLARA RIBEIRO, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas esteve internada na Unidade Mista de Saúde com alças intestinais aumentada de volume, passou por apendicectomia e encaminhada para UTI pediátrica por sepse. Foi medicado com antibioticoterapia, emtubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Alta em bom estado clínico às 12:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 07/11/2013 ✓

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/M:
FL. Nº. 18
R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 1223/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Vila Rica – MT com quadro de tosse e cansaço, evoluiu com piora do quadro, sendo solidado vaga em UTI neonatal por bronquiolite, broncopneumonia e desconforto respiratório. Foi medicado com antibioticoterapia, emtubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Alta hospitalar às 12:30hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 07/11/2013.

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti

Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/MT
FL. Nº 19
R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 649541– CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE KARLA FERNANDA DA SILVA.

RN DE KARLA FERNANDA DA SILVA foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de São José do Rio Claro, nasceu, cianótico, taquidispneico e gemente, evoluindo com desconforto respiratório e sepse neonatal precoce. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com melhora progressiva e recebe alta às 17:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 08/11/2013 ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderleia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1472/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE CLAUDINEIA PEREIRA LEITE.

RN DE CLAUDINÉIA PEREIRA LEITE foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Comodoro, nasceu prematuro, evoluiu com cianose, taquipneia e gemencia, diagnosticado desconforto respiratório precoce, solicitado então vaga em UTI Neonatal. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Alta hospitalar com orientações às 12:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 16/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti

Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT
FL. Nº. 21
R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1778/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE ELAINE RODRIGUES.

RN DE ELAINE RODRIGUES foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, evoluiu com desconforto respiratório precoce, infecção neonatal, hipoglicemia, sepse neonatal e icterícia neonatal, sendo encaminhada para a UTI neonatal. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia respiratória e fototerapia. Fechamento de competência às 00:00 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 30/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti

Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT

FL. Nº. 22

7

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 1473/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: DAVID MIGUEL HIDELBRANDO DA SILVA.

DAVID MIGUEL HIDELBRANDO DA SILVA, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do pronto atendimento desta instituição, teve alta de nosso serviço há dez dias, retorna com histórias de crises de cianose e apneias, diagnóstico de broncopneumonia, insuficiência respiratória e sepse presumida. Foi medicado com antibioticoterapia, emtubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 30/11/2013. ✓

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT

FL. Nº. 23

R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 776/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE CAMILA BORGES SANTOS.

RN DE CAMILA BORGES SANTOS foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do cento cirúrgico desta instituição, nasceu anictérico, cianótico nas extremidades, diagnosticado, doença da membrana hialina grau II e sepse neonatal precoce presumida. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 30/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.


Vanderleia Minatti

Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1707/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE MARA KELLY DA SILVA GUERRA.

RN DE MARA KELLY DA SILVA GUERRA foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do centro cirúrgico desta instituição, evoluiu com hipoatividade, esforço respiratório, batimento de aleta nasal, cianose, insuficiência respiratória e sepse neonatal. Hospital das Clínicas, evoluiu com desconforto respiratório precoce, infecção neonatal. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia. Evoluiu com parada cardíaca respiratória, constatado óbito às 04:30 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 01/11/2013 a 04/11/2013.

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti

Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROTISES/MT
FL. Nº. 25
R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO - 1861/2013 - CUIABÁ.

PACIENTE: CLARA PONTES MOREIRA DE LIMA.

CLARA PONTES MOREIRA DE LIMA Foi admitido no HMC - Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, vítima de acidente automobilístico, quadro de fratura de bacia, derrame pleural bilateral, broncopneumonia, infecção do trato urinário e choque hipovolêmico melhorado. Foi medicado com antibioticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com parada cardíaca respiratória sem sucesso as manobras de ressuscitação, constatado óbito às 22:30hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 04/11/2013 a 05/11/2013.

Cid 10 : J. 18.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROTISES/MT

FL. Nº 26

2

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1810/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE TALIA DA CONCEIÇÃO (2º GEMELAR)

RN DE TALIA DA CONCEIÇÃO (2º GEMELAR) foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Campo Novo do Parecis evoluiu com insuficiência respiratória importante, gemearidade e sepse neonatal presumida. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 04/11/2013 a 30/11/2013

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderleia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT
FL. Nº. 27
R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 1809/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE TALIA DA CONCEIÇÃO (1º GEMELAR)

RN DE TALIA DA CONCEIÇÃO (2º GEMELAR) foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital da Cidade de Campo Novo do Parecis evoluiu com insuficiência respiratória importante, gemearidade e sepse neonatal presumida. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 04/11/2013 a 30/11/2013.

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SESMT
FL. Nº. 28
R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 2149/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE BIANCA ARRUDA.

RN DE BIANCA ARRUDA foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, prematuro, evoluiu com gemencia e taquipnéia, solicitado vaga na UTI Neonatal por desconforto respiratório e risco infeccioso. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Devido a gravidade no quadro clínico evoluiu com parada cardíaca respiratória sem sucesso as manobras de ressuscitação, constatado óbito às 07:40hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 09/11/2013 a 10/11/2013.

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderleia Minatti

Coordenadora de faturamento

PROT/SES/MI
FL. Nº 29
P

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 2166/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE SIMONE DOS REIS MARCELINO.

RN DE SIMONE DOS REIS MARCELINO foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, aspirou líquido amniótico mecônial em grande quantidade evoluindo com gemencia e esforço respiratório. evoluiu com desconforto respiratório precoce sendo encaminhada para a UTI neonatal. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 10/11/2013 a 30/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/MT
FL. Nº 30
R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 2346/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: SOPHIA MOURA SANTOS.

SOPHIA MOURA SANTOS Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente da enfermaria desta instituição com quadro de vômitos e diarreia, medicada domiciliar sem melhoras, diagnosticado gastroenterite aguda, sepse tardia e desidratação. Foi medicado com antibioticoterapia, em oxigenioterapia, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com melhora e recebe alta com orientações de retorno às 12:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 13/11/2013 a 19/11/2013.

Cid 10 : E 86.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

PROT/SES/MT

FL. Nº 31

R

Atendimento adulto e infantil

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 2512/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE PATRICIA HELOISA FERNANDES.

RN DE PATRICIA HELOISA FERNANDES foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital Municipal de Juina - MT prematuro, evoluiu com desconforto respiratório, gemencia e cianose com diagnóstico de insuficiência respiratória, sepse neonatal precoce presumida, hipertensão pulmonar e convulsões. Foi medicado com antibióticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e cateterismo em veia umbilical, segue com fisioterapia respiratória. Fechamento de competência às 00:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 17/11/2013 a 30/11/2013. ✓

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/M1

FL. Nº 32

R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Neonatal - REGULAÇÃO – 2375/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: RN DE JESSIKA VANESSA SILVA.

RN DE JESSIKA VANESSA SILVA foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do Hospital das Clínicas, nascido de parto cesárea, prematuridade extrema, insuficiência respiratória e parada cardíaca respiratória, diante da gravidade do caso foi solicitado vaga em UTI neonatal. Foi medicado com antibioticoterapia, em uso de oxigênio, realizado raio-x, exames de rotina, e segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com nova parada cardíaca respiratória sem Sucesso as manobras de ressuscitação, constatado óbito às 00:00 hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 18/11/2013 a 18/11/2013.

Cid 10 : P 36.0.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento

HOSPITAL E MATERNIDADE

CLÍNICA DA CRIANÇA

Atendimento adulto e infantil

PROT/SES/MT
FL. Nº. 33
R

Para:

Sr Reinaldo Soares Cardoso.

Diretor do Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra

Referência: Internação UTI Pediátrica - REGULAÇÃO – 2850/2013 – CUIABÁ.

PACIENTE: MATHEUS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS.

MATHEUS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS, Foi admitido no HMC – Hosp. e Mater. Clínica da Criança procedente do centro cirúrgico do Hospital das Clínicas onde foi submetido a cirurgia de herniorrafia inguinal, sendo que no final do procedimento apresentou parada cardíaca respiratória sendo reanimado e encaminhado para UTI pediátrica por reação ao anestésico. Foi medicado com antibioticoterapia, entubado, realizado raio-x, exames de rotina e segue com fisioterapia respiratória. Evoluiu com melhora recebendo alta às 10:00hs.

Anexo prontuário médico.

1. Diárias de UTI: 21/11/2013 a 25/11/2013. ✓

Cid 10 : Z00.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2013.

Vanderléia Minatti
Coordenadora de faturamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde
Gerência de Programação, Controle e Avaliação

34
7

Memorando Nº 696/GEPRCA/COCAAS/SUREG/SES/2013

DE: Cleuta Forte Daltro Nascimento

Gerência de Programação, Controle e Avaliação

PARA: Lissandro da Silva Torres

Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação

DATA: 23 de Dezembro de 2013.

Senhor Superintendente,

Segue abaixo a análise crítica feita pela Supervisão Médica do Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT dos documentos, que fazem parte do **Processo Nº 699643/2013** onde o **Of. 025/2013 (pág. 03)** do prestador - Hospital e Maternidade Clínica da Criança preste serviço de UTI Pediátrica e Neonatal em Tangará da Serra-MT encaminha a **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nº 2013 00000000059** relativo aos serviços prestados no valor de **R\$ 357.600,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)** na competência Novembro/2013 e endereçado a esta Secretaria pelo **Memorando Nº 14** pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra (pág.2).

São apresentados os seguintes documentos:

01 - Ofício Nº 25/2013 do HMCC - sem crítica.

02 - Ofício 26/2013 do HMCC - sem crítica.

03 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nº 2013 00000000059 - sem crítica.

04 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - sem crítica.

05 - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - sem críticas.

06 - Certidão Negativa - Procuradoria Geral do Estado - sem críticas.

07 - Certidão Negativa FGTS-CRF - sem críticas.

08 - Certidão referente ICMS/IPVA para recebimento da Administração Pública - sem críticas.

09 - Documentos protocolados sob Nº 699643/2013:

-cópia dos prontuários;

-CRÍTICAS:

a)-Após análise documental dos componentes obrigatórios por força de contrato constatou-se e encontraram-se em acordo com a legislação vigente;

b)-Relação de pacientes internados no período em número de 22, onde observamos alta às 0:00 h de:



Centro Político Administrativo, BI 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5355/ Fax: (65) 3613-5421

E-mail: geprca@saude.mt.gov

N:\01.MEMORANDOS\MEMORANDOS 2013\MEMORANDOS\Memo Nº 696-2013 (SUREG) ref.resp.ao Proc.699643 2013 (Hosp. e Matern.clinica da criança) pagamento (Dr. Ayrton).doc



35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde
Gerência de Programação, Controle e Avaliação

-RN de Elaine Rodrigues - sem crítica pela Supervisão Médica Local
-Dorsal Miguel Hildebrando da Silva - Sem crítica pela Supervisão Local
-RN de Camila Borges Santos - sem crítica pela Supervisão Médica Local
-RN de Tália da Conceição - erro de digitação - 1º gemelar?
-RN de Tália da Conceição - erro de digitação - 2º gemelar?
-RN de Simone dos Reis Marcelino - sem crítica pela Supervisão Médica Local
-RN de patricia Heloisa Fernandes - sem crítica pela Supervisão Médica Local
-RN de Jessika Vanessa Silva - sem crítica pela Supervisão Médica Local

c)-Os documentos oficiais de encaminhamento ao Escritório Regional pelo HMCC não foram assinados pelo Diretor Clínico ou Diretor Técnico como deveriam.

d)-Inexistência de Supervisor Médico na Regional de Tangará da Serra impedindo ao Controle e Avaliação desta Secretaria de uma avaliação correta da prestação de serviço limitando a este à apenas análise documental.

e)-É necessário esclarecer que pelas Normas do DENASUS e do Código de Ética Médica é proibido deslocar prontuário de paciente ou suas cópias configurando inflação grave devendo a entidade hospitalar ser responsabilizada pela divulgação de seu conteúdo.

É o que temos a informar.

Atenciosamente

Dr. Ayrton Pulcherio Filho
Médico Supervisor

DE ACORDO:

Cleuta Forte Daltro Nascimento
Gerente de Programação, Controle e Avaliação

CIENTE:

Evaldo Ferreira de Sousa
Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde



Centro Político Administrativo, BI 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5355/ Fax: (65) 3613-5421
E-mail : geprca@saude.mt.gov

N:\01.MEMORANDOS\MEMORANDOS 2013\MEMORANDOS\Memo Nº 696-2013 (SUREG) ref.resp.ao Proc.699643
2013 (Hosp. e Matern.clinica da criança) pagamento (Dr. Ayrton).doc



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

PARECER MÉDICO

De acordo a portaria de número 156/2007/SES/MT a qual se refere o pagamento administrativo para internações em leitos da UTI cadastrados no CNES credenciados ou não SUS para o atendimento dos usuários no Sistema Único de Saúde no Estado do Mato Grosso, sendo os mesmo autorizados e liberados pela CER/SES/SUS.

Em atenção ao Memorando de número 114/13/AS/ERST de 16/12/2013, referente à prestação de serviço da UTI Neonatal e Pediátrica do Hospital e Maternidade Clínica da Criança LTDA de Tangará da Serra - MT.

Em atenção ao fato de não haver **Médico Supervisor** neste momento na localidade (Memorando de número 104/13/AS/ERST de 11/11/2013).

Faço as seguintes considerações, após análise da documentação enviada e das cópias dos prontuários dos pacientes internados na UTI do referido hospital:

- 1) Em relação às diárias, será considerado como integrais quando ocorrem óbito e transferência do paciente para outras localidades (desde que autorizados pela CER/SES/SUS/MT) e não sendo considerada a diária do dia da alta da UTI.
- 2) Não existiram a presença de meia diária.
- 3) Em relação à prestação de serviço da UTI Neonatal e Pediátrica do Hospital e Maternidade Clínica da Criança LTDA de Tangará da Serra – MT, referente ao mês 011/2013, houve um total de diária de 297, sendo avaliadas através do relatório de ocupação da UTI assinado pelo médico da UTI Vanderlei Vital.
- 4) Há de se relatar ainda que a análise é baseada apenas nas informações do prestador em questão e não sendo avaliados os prontuários e ainda sendo necessárias a presença de supervisão médica local para informações mais precisas o que vem em concordância com Memorando de número 696 GEPRCA/COCAAS/SUREG/SES/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- 5) Ainda de acordo com o que rege a portaria o valor a ser pago por diária é de R\$ 1.200,00 (total diária).

Assim pelo exposto acima e após análise e correção dos mesmos defere para o pagamento no valor de R\$ 356.400,00.

Atenciosamente


Dr. Osvaldo Cassemiro Rabel Filho
Médico Supervisor
CRM - MT 3830
SES/MT/SUS

Dr. Osvaldo C. Rabel Filho
Nefrologista
CRM-MT 3830



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO



Memorando nº. 052/2014/COREG/SURCA/SES/SUS

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

Ao
Secretário Adjunto de Saúde
Huark Douglas Correia

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº **699643/2013**, com nota fiscal nº 00006 analisada, corrigida e atestada, pelo Médico Supervisor Dr. Osvaldo C. Rabel Filho, no valor de R\$ 356.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis mil e Quatrocentos reais), e pareceres médicos, referentes aos serviços prestados no mês **11/2013** do **Hospital e Maternidade Clínica da Criança**, para análise e se de acordo seja efetuado pagamento, conforme portaria **156/2007/GBSES/SES/MT**.

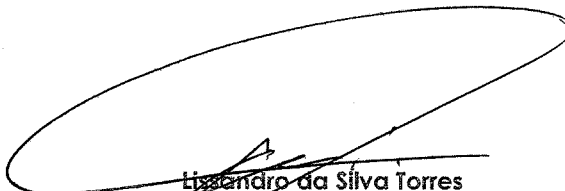
Vale ressaltar que o referido pagamento será feito através do Projeto **2983**, Programa **278**, Fonte **134**, Natureza **3.3.90.93.00** (oferta de serviços de UTI PRIVADA POR INDENIZAÇÃO).

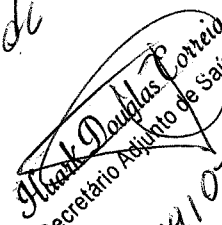
Atenciosamente,


Luzinete Siqueira Rosa
Coordenadora de Regulação da
SES

Luzinete Siqueira Rosa
Coordenadora de Regulação
COREG/SURCA/SES-MT

De acordo:


Lisandro da Silva Torres
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

de acordo

Huark Douglas Correia
Secretário Adjunto de Saúde
14/02/14



CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA - RUA D - QD 12 - LT 02
- BLOCO 05 - CEP: 78050-970
TELEFONE FAX: 65 3613 5359 / 3613 5477
E-MAIL: coreg@ses.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Brasil, Nº 2356, Jardim Europa, Cep: 78300-000 - Tangará da Serra - MT

SURCA/SES/MT

Fl. nº 39

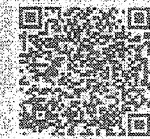
Rb. 6

Nota: 2014000

00000006

Código Verificação

AINM-VMX6

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
17/01/2014 18:11Período de Competência
1/2014Município de Prestação do Serviço
Tangará da Serra - MTReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação no município**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

H.M.C. HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANÇA LTDA

Inscrição Municipal
10466Fone/Fax
(65)3311-2304

CPF/CNPJ

05.355.305/0001-90

Simples Nacional
NãoIncentivador Cultural
Não

Endereço

AVENIDA PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 N. Bairro Centro CEP 78300-000 Tangará da Serra - MT

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Inscrição Municipal
8004653Fone/Fax
(65)3613-5313

E-mail

prefeituratangara@fisslex.com.br

CPF/CNPJ

04.441.389/0001-61

Endereço

CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO, QDRA 12 LOTE 2 BLOCO 5, 2. Bairro Centro Político Administrativo CEP 78050-970 Cuiabá - M

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimentos em Uti Neonatal e Pediátrica Referente ao mês 11/2013.

Arthur de S. Pereira Reg nº 585/2013, Ana L. L. Costa Reg nº 554/2013, RN Priscilla C. Andrade Reg nº 1053/2013, Isabella F. Silva Reg nº 1260/2013, RN Vanessa C. Galetti Reg nº 648091, Maria C. Ribeiro Reg nº 1394/2013, Luiz A. de Oliveira Reg nº 1223/2013, RN Karla F. Silva Reg nº 649541, RN Claudineia P. Leite Reg nº 1472/2013, RN Elaine Rodrigues Reg nº 1778/2013, David M. H. da Silva Reg nº 1473/2013, RN Camila B. Santos Reg nº 776/2013, RN Mara O. S. Guerra Reg nº 1707/2013, Clara P. Moreira Reg nº 1861/2013, RN Thalia da Conceição 1º Gem Reg nº 1809/2013, RN Thalia da Conceição 2º Gem Reg nº 1810/2013, RN Bianca Arruda Reg nº 2149/2013, Simone R. Marcalino Reg nº 2166/2013, Sophia M. Santos Reg nº 2346/2013, RN Patricia H. Fernandes Reg nº 2512/2013, RN Jessika V. Silva Reg nº 2375/2013, Matheus G. O. Santos Reg nº 2850/2013.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
356.400,00	0,00	0,00	356.400,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
14.256,00	0,00	0,00	356.400,00	356.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

visto
21/11/14
SES-MT
Supl. Médica
Dr. Osvaldo C. Rabel Filho
Nefrologista
CRM-MT 3830

Relatório de Ocupação da UTI - Novembro de 2013 - Hospital e Maternidade Clínica da Criança

297

vrb
 21/11/14
 SEC-MT
 Supv. P.A.

Osvaldo C. Rafael Filho
 Neurologista
 CRM 141383-0

~~Dr. Osvaldo C. Rebel Filho
Nefrologista
CRM-MG 3830~~



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde

SES

GBEX/SES

FLS. 41

A

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS - COC

Processo: 699643/2012

Cuiabá-MT, 14/02/2014

Vistos, etc.

Trata-se de demanda do Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda, para pagamento relativo aos serviços prestados na UTI - no mês de novembro/2013.

Considerando o teor do Memorando 696/GEPRCA/COCAAS/SUREG/SES/2013 (fl. 34/35) e parecer médico à fl. 36/37.

Em consonância com o disposto no artigo 37 da Lei 4.320/64 e demais espécies legislativas correlatas à matéria, investido de competência para tanto reconheço a presente despesa.

Remetam-se os autos a **COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS** para empenho no valor de **R\$ 356.400,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) em favor de **Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda.**

Após, encaminhem os autos a **COORDENADORIA FINANCEIRA** para pagamento.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesa

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZPágina Nº 42
8
OFIN/GEF
SUPOR/CONT

FIPLAN

EMP	NOTA DE EMPENHO	21601.0001.14.000382-1
Nº PED: 21601.0001.14.000584-9	Data de Emissão: 19/02/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso IV
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 699643/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2004.01374-9	Nome: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda	
Endereço: av Tancredo de Almeida Neves, 480	CEP: 78.300-000	
Bairro: Centro	Município: Tangará da Serra	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 05.355.305/0001-30	Insc. Estadual: 132198380	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

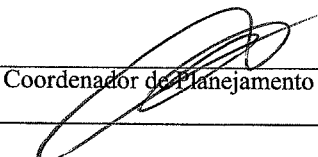
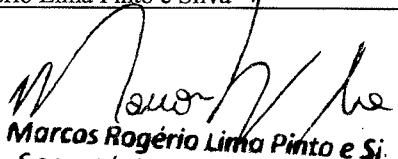
DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.326.2983.9900.339000000.134.1.1	Elemento de Despesa: 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 356.400,00	Valor por Extensão: TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** **

Histórico:
Empenho do PED Nº 21601.0001.14.000584-9
REF. D.E.A. aos serviços prestados na UTI Neonatal e Pediátrica no mês 11/2013, conf. MEMO Nº 114/AS/ERSTS fls.02, MEMO Nº 052/2014/COREG/SURCA/SES/SUS fls.38, NOTA FISCAL Nº 06 fls.39, Relatório UTI fls.40 e Desapcho do Ordenador de Despesas fls.41. *MARA

Data de Autorização da Despesa: 19/02/2014	Ordenador de Despesa: Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
 Coordenador de Planejamento	 Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executi Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	21601.0001.14.000267-6
Nº EMP: 21601.0001.14.000382-1		Data do Docº: 19/02/2014
Nº PED: 21601.0001.14.000584-9		Data de vencimento: 20/02/2014
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
Órgão: 21 Secretaria de Estado de Saúde		
Unidade Orçamentária: 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unidade Gestora: 21601.0001 Sede		
Data de Liberação: *****	Liberador de Pagamento: *****	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.326.2983.9900.339000000.134.1.1
Elemento de Despesa: 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		Elemento - Exercícios Anteriores: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4		Valor Liquidação: *** 356.400,00 TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** *****
Histórico: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 201400000000006, REF. SERVIÇOS DE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA PARA ATENDER PACIENTES DA REGIÃO MÉDIO NORTE MT, TANGARÁ DA SERRA/MT, MÊS DE NOVEMBRO/2013, CONF. MEMORANDO Nº 052/2014/COREG/SURCA/SES/SUS, PROCESSO Nº 699643/2013.		
Código do credor: 2004.01374-9	Credor: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda	
CPF/CNPJ: 05.355.305/0001-30	Município UF: Tangará da Serra - MT	Nº Protocolo: 699643/2013
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000006691-5		
Pagamento Disponibilidade RP: Não		

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *****	Término da vigência: *****
Nº Convênio: *****	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 356.400,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 356.400,00	Esta liquidação (R\$) *** 356.400,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
---	---	--	---

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *****
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	21601.0001.14.000267-6
------------	-------------------	-------------------------------

Valor Líquido:	*** 356.400,00	TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** **
-----------------------	----------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.92.39.043	Serviços hospitalares -SIH - Alta complexidade.	*** 356.400,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 356.400,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



FIPLAN

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	21601.0001.14.000967-2
Data de Emissão: 27/02/2014		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2004.01374-9		
Credor: HMC - Hospital e Maternidade Clínica da Criança Ltda		
CPF/CNPJ: 05.355.305/0001-30		Município UF: Tangará da Serra MT
Nº EMP: 21601.0001.14.000382-1		Fonte de Recurso: 134
Nº REQ: 21601.0001.14.000267-6		Nº do Protocolo: **** *
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000006691-5		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 356.400,00	Valor por Extenso: TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		
 LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		